

Processo: 1053873

Natureza: Representação

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Conforme previsão no art. 306, *caput*, da Resolução n. 12/2008 (RITCEMG), encaminho os autos a esta Coordenadoria para análise.

Tribunal de Contas, 18/9/2018.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator